



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2020-TRE/RN
(Processo Administrativo Eletrônico nº 3081/2020-TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 18.706.498/0001-78, com sede na Rua U 75, 48 – Quadra 43 Lote 19 Sala 01, Vila União, Goiânia/GO, CEP: 74.313-650, e-mail: maikeconstantino@hotmail.com, telefone: (62) 3258-5108/9.9953-2012, neste ato representado por MAIKE COSTA CONSTANTINO, CPF nº 000.557.341-62, RG 6.522.835-SPP/GO, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

| Item | Especificações | Unid | TRE/RN | Valor Unitário (R\$) |
|------|--|---------|--------|----------------------|
| 10 | Cartucho de Toner para impressora RICOH MP C2004ex, na cor amarela, referência MP C503H , com rendimento mínimo de 9.500 páginas. Produto Original do Fabricante (impressora dentro do prazo de garantia até 30/12/2020) Marca: ricoh | Unidade | 10 | 504,71 |
| 11 | Cartucho de Toner para impressora RICOH MP C2004ex, na cor ciano, referência MP C503H , com rendimento mínimo de 9.500 páginas. Produto Original do Fabricante (impressora dentro do prazo de garantia até 30/12/2020) Marca: ricoh | Unidade | 10 | 504,71 |

| | | | | |
|---|--|---------|----|--------|
| 12 | Cartucho de Toner para impressora RICOH MP C2004ex, na cor magenta, referência MP C503H , com rendimento mínimo de 9.500 páginas. Produto Original do Fabricante (impressora dentro do prazo de garantia até 30/12/2020) Marca: ricoh | Unidade | 10 | 504,71 |
| 13 | Cartucho de Toner para impressora RICOH MP C2004ex, na cor preta, referência MP C503H , com rendimento mínimo de 9.500 páginas. Produto Original do Fabricante (impressora dentro do prazo de garantia até 30/12/2020) Marca: ricoh | Unidade | 10 | 356,51 |
| Obs.: Não houve formação de cadastro de reserva. | | | | |

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2020-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota

reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 30 de junho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
(ÓRGÃO GERENCIADOR)
Diretor-Geral

THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI (FORNECEDOR)
CNPJ nº 18.706.498/0001-78
(FORNECEDOR)
MAIKE COSTA CONSTANTINO
CPF nº 000.557.341-62 - RG 6.522.835-SPP/GO
Representante legal